



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 - Edição: **218** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 - Edição: **218** - 1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### ERRATA - DECRETO Nº 3.195 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

##### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Arraial do Cabo o imóvel descrito e caracterizado: um estabelecimento salínico, no lugar denominado Figueira, distrito do município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, fazendo frente com a RJ 102, estrada de Figueira com as seguintes coordenadas: Partindo do vértice 22 até o seguimento 27 (de coordenadas E = 787.359,797 e N = 7.461.608,371) com extensão de 261,10 e azimute 215º17'41" confrontando com salinas pring Ltda; prossegue do vértice 27 ao seguimento 28 (coordenadas E = 787208,9130 e N = 7461395,2300), com orientação azimutal 134º46'24" com extensão de 243,800, confrontando com Área 1; continuando do vértice 28 seguindo ao seguimento 23 (coordenadas E= 787381,9848 e N = 7461223,5217), com extensão de 258,490 e azimute 41º36'47", confrontando com Área 1; Prosseguindo na mesma confrontação vai do vértice 23 ao seguimento 22 (coordenadas E = 787.553,6457 e N = 746.1416,7783) com 272,550 m e azimute 45º19'42" confrontando com a Estrada da Figueira - RJ102.

**Parágrafo Único** - A presente desapropriação tem a finalidade de implantar no local a subprefeitura do Distrito de Arraial do Cabo e a construção de um novo Hospital Municipal.

##### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável por compensação de dívida tributária, a ser efetivada pelo Município de Arraial do Cabo em parte do imóvel inscrito na matrícula 3.318 (livro 2-C-4 - Fls. 102), do 2º ofício de notas de Cabo Frio, desmembrado da totalidade caracterizado da seguinte forma: um estabelecimento salínico, com 66.575,96 m², sendo 272,55m de frente, confrontando com a RJ 102, estrada de Figueira com as seguintes coordenadas: Partindo do vértice 22 até o seguimento 27 (de coordenadas E = 787.359,797 e N = 7.461.608,371) com extensão de 261,10 e azimute 215º17'41" confrontando com salinas pring Ltda; prossegue do vértice 27 ao seguimento 28 (coordenadas E = 787208,9130 e N = 7461395,2300), com orientação azimutal 134º46'24" com extensão de 243,800, confrontando com Área 1; continuando do vértice 28 seguindo ao seguimento 23 (coordenadas E= 787381,9848 e N =

7461223,5217), com extensão de 258,490 e azimute 41º36'47", confrontando com Área 1; Prosseguindo na mesma confrontação vai do vértice 23 ao seguimento 22 (coordenadas E = 787.553,6457 e N = 746.1416,7783) com 272,550 m e azimute 45º19'42" confrontando com a Estrada da Figueira - RJ102 com titularidade de SERGIO MONTEIRO & CIA LTDA, com inscrição 60.723.624/0001-69.

**Parágrafo único** - A presente desapropriação tem a finalidade de implantar no local acima mencionado a subprefeitura do Distrito de Arraial do Cabo, bem como um novo Hospital Municipal, decorrente do processo administrativo 7398/19.

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2020

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal